



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

Termo de Referência

A Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo **PA-02/2024**, na modalidade **dispensa de licitação nº 02/2024**, nos **Termos do art. nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, com o critério de julgamento **Menor Preço global**, e de acordo com as condições e demais procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência aviso e seus anexos, objetivando obter a proposta apta a gerar o melhor resultado para Administração.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º , XXIII, “a” da Lei nº 14.133/2021)

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de produtos e utensílios, para produção de limpeza e higienização do prédio da Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr

item	descrição	unid.	quantidade	Valor Uni máx	valor total máximo
1	Água Sanitária (alvejante): Uso domiciliar; fragrância original; embalagem apropriada, contendo 1 (um) litro do produto, informações sobre a composição, instruções de uso e lote; indústria brasileira; produto notificado pela ANVISA/MS (contendo numeração); constar o nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou de Química; embalagem de 1 (um) litro.	un.	90	R\$ 4,12	R\$ 370,80
2	Álcool: Líquido 70; inodoro; uso domiciliar; embalagem plástica, contendo 1 (um) litro do produto; informações sobre a composição, instruções de uso e lote; indústria brasileira; produto notificado pela ANVISA/MS (contendo numeração); constar o nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou Química; embalagem de 1 (um) litro.	un.	30	R\$ 7,60	R\$ 228,00



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr

CNPJ: 01.591.135/0001-31

Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000

Telefone: (041) 3636-1155

e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br

Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

3	Álcool: Álcool em Gel 70 500 ml, Álcool etílico, água, carbomero e neutralizante. Impresso na embalagem instruções de primeiros socorros e selo do INMETRO e com registro na ANVISA/MS.	un.	10	R\$ 13,23	R\$ 132,30
4	Multiuso Limpador instantâneo fragrância lavanda, uso domiciliar embalagem apropriada contendo 500 ml do produto, informações sobre composição, instruções de uso lote. Produto notificado pela ANVISA/MS, contendo numeração e responsável técnico químico, com registro no seu respectivo Conselho.	un.	80	R\$ 6,35	R\$ 508,00
5	Copo: Descartável; plástico ou biodegradável; com Norma ABNT/NBR (contendo numeração); não tóxico; resistente; embalagem contendo 100 unidades de 50 (cinquenta) ml, informações sobre o produto e lote; prazo de validade indeterminada; indústria brasileira, embalagem com 100 (cem) unidades.	un.	10	R\$ 3,63	R\$ 36,30
6	Copo: Descartável; plástico ou biodegradável; com Norma ABNT/NBR (contendo numeração); não tóxico; resistente; embalagem contendo 100 unidades de 200 (duzentas) ml, informações sobre o produto e lote; prazo de validade indeterminada; indústria brasileira, embalagem com 100 (cem) unidades.	un.	120	R\$ 8,49	R\$ 1.018,80



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr

CNPJ: 01.591.135/0001-31

Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000

Telefone: (041) 3636-1155

e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br

Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

7	Desinfetante: Uso geral; Fragrância: Pinho; uso domiciliar; embalagem apropriada, contendo 1 (um) litro do produto, informações sobre a composição, instruções de uso e lote; indústria brasileira; produto notificado pela ANVISA/MS (contendo numeração); constar o nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou Química;	un.	30	R\$ 11,12	R\$ 333,60
8	Detergente (lava-louças): Fragrância Neutra; biodegradável; uso domiciliar; embalagem plástica contendo 500 (quinhentos) ml do produto, informações sobre a composição, instruções de uso e lote; indústria brasileira; produto notificado pela ANVISA/MS (contendo numeração); constar o nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou Química.	un.	30	R\$ 2,24	R\$ 67,20
9	Escova: Para tanque/multiuso; em nylon; tamanho padrão; cabo plástico; informações sobre o produto e lote; indústria brasileira.	un.	2	R\$ 6,83	R\$ 13,66
10	Escova: Escova para limpeza de vaso sanitário, em nylon, cabo plástico medindo no mínimo de 25 cm de comprimento, com cerdas arredondadas medindo no mínimo 8 cm de comprimento e no mínimo 8 cm de largura e suporte (estojo) de plástico. Deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	un.	3	R\$ 9,55	R\$ 28,65
11	Espanja: Dupla face; inodora; uso domiciliar; tamanho: pequena (100X71mmX21mm); embalagem contendo 3 (três) unidades do produto, informações sobre o produto,	un.	10	R\$ 4,58	R\$ 45,80



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr

CNPJ: 01.591.135/0001-31

Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000

Telefone: (041) 3636-1155

e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br

Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

	lote e constar responsável técnico; prazo de validade indeterminada; indústria brasileira.				
12	Esponja de Aço: Esponja, tipo Lã de Aço, composição : Aço carbono, formato: Retangular, peso: 60 g, aplicação: Utensílios e limpeza em geral, características adicionais: Textura macia e isenta de sinais de oxidação, Pacote plástico, 8 unidades, indústria brasileira.	un.	12	R\$ 2,96	R\$ 35,52
13	Flanela: Flanela 100% (cem por cento) algodão, medindo 58 cm X 38 cm, na cor laranja.	un.	15	R\$ 4,77	R\$ 71,55
14	Fibra Verde: Fibra verde de limpeza geral, multiuso, de primeira qualidade, dimensões 260mmx102mmx12mm de espessura, composição: fibra sintética com mineral abrasivo. Embalagem com informações do produto, composição e do fabricante, composição.	un.	15	R\$ 4,85	R\$ 72,75
15	Limpador de Vidros: Em líquido, com tensoativo não iônico, na embalagem com 500 ml, deverá constar a data de fabricação e da validade do produto, e número do lote, indústria brasileira.	un.	12	R\$ 8,08	R\$ 96,96
16	Multiuso: Limpador instantâneo; fragrância neutra (original); uso domiciliar; embalagem apropriada, contendo 500 (quinhentos) ml do produto, informações sobre a composição, instruções de uso e lote; indústria brasileira; produto notificado pela ANVISA/MS (contendo numeração); constar o nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou Química;	un.	70	R\$ 6,69	R\$ 468,30



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr

CNPJ: 01.591.135/0001-31

Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000

Telefone: (041) 3636-1155

e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br

Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

17	Neutralizador de Odores: Em aerosol, uso domiciliar, embalagem apropriada, contendo 360 (trezentos e sessenta) ml do produto, informações sobre a composição, instruções de uso, indústria brasileira; ANVISA/MS (contendo numeração); constar o nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou Química.	un.	15	R\$ 16,22	R\$ 243,30
18	Pá de Lixo: Em plástico resistente, dimensões aproximadas: Cabo com pelo menos 60 cm e Pá: comprimento 23 cm x largura 19 cm x altura 8 cm. E o cabo deve ter uma ponteira plástica com orifício para poder pendurar. Deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	un.	2	R\$ 12,15	R\$ 24,30
19	Papel Higiênico: 1ª linha, Fragrância: Neutra; folhas duplas, embalagem plástica apropriada, contendo 4 (quatro) rolos de 30 (trinta) m X 10 (dez) cm cada, prazo de validade indeterminado, informações sobre a composição e lote; indústria brasileira.	un.	150	R\$ 6,54	R\$ 981,00
20	Papel Toalha: Inter folheado para banheiros branco, absorvente, resistente, tamanho 20 (vinte) cm X 23 (vinte e três) cm, com 1.000 (um mil) unidades, informações sobre o produto e lote, prazo de validade indeterminada, indústria brasileira.	un.	60	R\$ 17,59	R\$ 1.055,40



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr

CNPJ: 01.591.135/0001-31

Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000

Telefone: (041) 3636-1155

e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br

Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

21	Rodo: Rodo com borracha dupla, com 02 tiras de borracha de EVA, com base de plástico resistente e reforçada, com serrilha na parte superior que propicia maior aderência ao pano, com no mínimo 38 cm de comprimento x 3,5 cm de largura (sendo, 1,5 cm embutido e 2 cm salientes) e 2 mm de espessura, cabo inclinado feito de plástico ou madeira encapado com plástico, comprimento mínimo de 1,20 cm. Deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	un.	2	R\$ 15,43	R\$ 30,86
22	Rodo de Espuma: Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificada, com rosca.	un.	2	R\$ 10,55	R\$ 21,10
23	Sabão: Sabão em pó; várias fragrâncias; biodegradável; uso domiciliar; embalagem contendo 1 (um) Kg do produto, informações sobre a composição, instruções de uso, indústria brasileira; ANVISA/MS (contendo numeração); constar o nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou Química.	un.	12	R\$ 14,29	R\$ 171,48
24	Sabão: Sabão em pedra glicerinado; fragrância neutra (original); biodegradável; uso domiciliar; embalagem apropriada contendo 5 (cinco) unidades de 200 (duzentos) gramas (peso líquido 1 Kg) do produto, informações sobre a composição, instruções de uso, indústria brasileira; ANVISA/MS (contendo numeração); constar o nome do responsável técnico com número de inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou Química.	un.	3	R\$ 9,26	R\$ 27,78



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr

CNPJ: 01.591.135/0001-31

Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000

Telefone: (041) 3636-1155

e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br

Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

25	Sabonete Líquido: Concentrado, neutro, biodegradável, em embalagem tipo galão de 5 (cinco) litros, odores: várias fragrâncias, indústria brasileira.	un.	3	R\$ 31,44	R\$ 94,32
26	Sacos para Lixo: Classe 1; Reforçado; Biodegradável; 50 (cinquenta) litros e capacidade para 20 (vinte) Kg (resistente); tamanho (dimensão) de 63 cm X 80 cm; embalagem contendo 10 (dez) unidades; informações sobre o produto e lote; prazo de validade indeterminada; indústria brasileira, embalagem com 10 (dez) unidades.	un.	60	R\$ 8,95	R\$ 537,00
27	Sacos para Lixo: Classe 1; Reforçado; Biodegradável; 15 (quinze) litros e capacidade para 5 (cinco) Kg (resistente); tamanho (dimensão) de 39 cm X 58 cm; embalagem contendo 10 (dez) unidades; informações sobre o produto e lote; prazo de validade indeterminada; indústria brasileira, embalagem com 10 (dez) unidades.	un.	100	R\$ 6,57	R\$ 657,00
28	Toalha de papel: folhas duplas absorventes, resistente, embalagem contendo 02 rolos, com 55 toalhas de 22 cm x 18,5 cm cada, informações sobre o produto e lote, prazo de validade indeterminada indústria brasileira	un.	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
29	Vassoura: Vassoura de nylon com cabo de madeira revestido com plástico, cerdas sintéticas, ideal para piso, alta qualidade, fabricação brasileira.	un.	3	R\$ 11,72	R\$ 35,16
30	Pedra sanitária: Tipo refil, paradiclora benzeno, peso líquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	un.	40	R\$ 4,75	R\$ 190,00
31	Espanador: Penas sintéticas com cabo medindo aproximadamente 22 cm de fibra e 28 de cabo	un.	2	R\$ 33,97	R\$ 67,94
32	Removedor: Cera de cera, líquido para pisos frios embalagem com 5 litros, uso domiciliar	un.	2	R\$ 69,62	R\$ 139,24



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

			TOTAL		R\$ 8.044,07
--	--	--	--------------	--	-------------------------

1. 2 o custo estimado total da contratação é de **R\$ 8.044,07** conforme custos unitários especificados acima;
1. 3 o prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do dia da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021;
- 1.4 Os bens e serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, conforme descrito no art. 6º, XIII da Lei nº 14.133;

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º , XXIII, “b” da Lei nº 14.133/2021)

- 2.1 A contratação referida na definição do objeto justifica-se pelas razões relatadas a seguir:
- 2.2 A Contratação se faz necessária, no sentido de conservar o Patrimônio Público, mantendo em perfeitas condições de higiene e limpeza, as dependências do Prédio do Poder Legislativo Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º , XXIII, “c” da Lei nº 14.133/2021)

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos estudos técnicos preliminares, apêndice deste termo de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º , XXIII, “d” da Lei nº 14.133/2021)

- 4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 – Participantes

Poderão participar da seleção, as empresas que se enquadrarem exclusivamente MEI, ME, EPP; com habilitação jurídica em conformidade com objeto licitado,

4.1.2 - Validade dos produtos

Os produtos fornecidos pelo CONTRATADO deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que deverá ser observado o prazo mínimo de validade de 2 (dois) meses, contados a partir da data da entrega.

4.1.3 - Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

4.1.4 - Garantia da contratação

4.1.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (ART. 6º , XXIII, “e” da Lei nº 14.133/2021)

5.1 O prazo entrega será sob demanda da CONTRATANTE, sendo que a CONTRATADA deverá entregar em até 02 (dois) dias úteis.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o CONTRATADO deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2(dois) dias de antecedência para que o pleito da prorrogação de prazo seja analisado pela CONTRATANTE, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

5.3 os bens referidos neste Termo de Referência deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE;

5.4 Os itens acima referidos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de um (01) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta;

5.5 os referidos itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2(dois) dias úteis, a contar da notificação do CONTRATADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 119 da Lei nº 14.133 de 2021).

5.6 Os referidos itens serão recebidos definitivamente em até 3(três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequentemente aceitação mediante termo detalhado

5.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º , XXIII, “f” da Lei nº 14.133/2021)

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo, com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133 , de 2021);



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal do contrato, ou pelo(a) respectivo(a) substituto(a), conforme determina o art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021;

A fiscalização do contrato, ficará a cargo do(a) servidor(a) da Câmara Municipal, designado(a) através de Ato Administrativo;

7. FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, “g” da Lei nº 14.133/2021)

7.1 O pagamento será efetuado em até 07(sete) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura;

7.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal quando o(a) servidor(a) designado(a) para fiscalização de contrato atestar a execução do objeto contratado;

7.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que o contratado providencie as medidas corretivas. Nessa hipótese o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da referida situação;

7.4 fica ressalvado que havendo controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, a qualidade e a quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para o pagamento, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

8. DA FORMA E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, INCISO XXII, alínea “H” , da Lei nº 14.133 de 2021)

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021.

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora.

8.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006, as quais terão o prazo de 5(cinco) dias úteis para a regularização da documentação;

8.5. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

8.5.1 SICAF;

8.5.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.5.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

8.4 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.4.1 Os requisitos para a habilitação jurídica serão exigidos em conformidade com a natureza do CONTRATADO, conforme abaixo:

8.4.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.4.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.4.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5. Habilitações fiscal, social e trabalhista: (art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021)

8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.3 prova de regularidade perante a Fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

8.5.4 prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.5 Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.5.6 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.5.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do CONTRATADO, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.8 O prestador enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006,



Câmara Municipal de Balsa Nova/Pr
CNPJ: 01.591.135/0001-31
Avenida Brasil, 717 – Centro- Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
Telefone: (041) 3636-1155
e-mail: camara@balsanova.pr.gov.br
Site: <https://www.camarabalsanova.pr.gov.br/>

estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.5.9 certidão negativa de idoneidade, que deverá ser apresentada antes da formalização do contrato (art. 91, § 4º da Lei 14.133 de 2021);

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º , XXIII, “J” da Lei nº 14.133/2021)

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados a seguir demonstrados:

Órgão:	0100	-	Câmara Municipal de Balsa Nova
Unidade Orçamentária:	0101	-	Câmara Municipal
0101.0103100012.002		-	Manutenção da Câmara Municipal de Balsa Nova
Fonte	0 1 001	-	Recursos do Tesouro - Descentralizados – Exercício Corrente
33.90.30.00.00			Material de Consumo
33.90.30.21.00			Material de limpeza e Produção de Higienização

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente Lei nº14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contrato.

Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas neste capítulo, é assegurada defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação à licitante/CONTRATANTE

Balsa Nova, 09 de Janeiro de 2024

Nelio José Chiquito
Presidente da Câmara Municipal